

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Têm sido tornadas públicas várias situações e acusações de falta de condições de trabalho, não reconhecimento de direitos laborais e de práticas de alegado assédio moral na empresa municipal Águas de São João, uma empresa municipal no município de São João da Madeira, cujo capital é partilhado pelo município e pela empresa Indáqua.

Pela gravidade das informações tornadas públicas é evidente a necessidade de intervenção para garantir os direitos laborais, assim como condições de trabalho que não atentem contra a saúde física e mental dos trabalhadores.

A primeira situação prende-se com a inexistência de equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, o que expõe os trabalhadores a riscos evitáveis e a situações que não garantem a segurança e higiene no desempenho das suas funções. Por exemplo, são relatadas situações em que os trabalhadores têm de proceder a desentupimento de esgotos de forma manual, com recurso a varas de metal, quando deveriam estar a utilizar uma máquina para o efeito. Outro exemplo, são várias as situações em que os trabalhadores são colocados a reparar fugas de água (que obrigam à abertura de valas) de pá e picareta quando deveriam usar máquinas para o efeito. Certo é que os dividendos da empresa são distribuídos, mas o investimento neste tipo de equipamento não é feito.

Segunda situação: os trabalhadores da empresa Águas de São João continuam sem receber o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, apesar da natureza do seu trabalho e da sua exposição a riscos e a condições de trabalho exigentes. Acresce que segundo o que nos foi relatado, os parcos aumentos salariais para 2022 só foram realizados agora, a meio do ano, não se tendo aplicado, pelo menos na mesma dimensão, a todos os trabalhadores.

Terceira situação: os trabalhadores queixam-se que foram instaladas várias câmaras de vigilâncias nos seus locais de trabalho. Tanto quanto sabemos tal foi feito sem consentimento dos trabalhadores (pelo contrário, tem havido contestação a esta hipervigilância dos seus postos de trabalho) e sem que tivessem sido pedidos pareceres à ACT ou CNPD. Acresce que o

parecer dos representantes dos trabalhadores, STAL, foi negativo a tal situação. No entanto, a situação continua inalterada, sendo necessário perceber se tal se encontra conforme com a lei e, mais importante ainda, se está conforme com os direitos destes trabalhadores.

Por último: tem sido denunciado um clima de mal-estar que em alguns casos pode configurar assédio moral – retirada de funções, destrato de trabalhadores, técnicas de pressão psicológica, existência de procedimentos disciplinares sem justificação, etc. – que deve ser investigado e interrompido.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as seguintes questões:

1. A ACT tem conhecimento das situações relatadas?
2. Se sim, que ações inspetivas levou a cabo e quais os resultados das mesmas? Se não, que medidas inspetivas serão desencadeadas para garantir os direitos destes trabalhadores?
3. Quais os resultados das ações inspetivas eventualmente levadas a cabo?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)